



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1087
DECISÃO Nº : 201/2013
PROCESSO Nº : 8794/2013 (PROT. Nº 7509/2013-JUNTADA)
INTERESSADOS : Técnica em Geodésia e Cartografia **EDNA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA**

EMENTA: **APROVA a “EMISSÃO DE CERTIDÃO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS para a Técnica em Geodésia e Cartografia EDNA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA PA”.**

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1087, de 12/12/2013, apreciando o **PROCESSO Nº 8794/2013 (PROT. Nº 7509/2013-JUNTADA) – Técnica em Geodésia e Cartografia EDNA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA**. Assunto: *“SOLICITA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PA”* **DECIDIU APROVAR POR UNANIMIDADE o PARECER** da Conselheira **RELATORA** Engenheira Agrônoma Ana Maria Pereira de Faria, nos seguintes termos: *“...Às fls. 36 e 36V do presente, constata-se que o Analista Técnico Engenheiro Civil Marcel Bellini S. da Costa trata, com muita propriedade, da análise técnica do pedido citando ainda, toda a fundamentação jurídica na qual se prendeu para decisão emitida e sugerida para aprovação da corte deliberativa deste CREA-PA. Portanto, redundante se torna citar a mesma em sua íntegra, como já consta em destaque do aludido documento. Pelo exposto somos de PARECER FAVORÁVEL PELA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, NO MODELO 2 À REQUERENTE, conforme recomenda a Decisão Plenária do CONFEA Nº 2087/2004, vez que a mesma comprovou ter cursado os conteúdos formativos exigidos na citada Decisão Plenária, estando estes devidamente comprovados e inclusos nos Autos através de Diploma e Histórico Escolar, às fls. 25, 25V e 26”.* Presidiu a Sessão o Eng. Agrônomo **ANTONIO CARLOS ALBERIO**. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: **Engenheiros Civis:** Alexandre de Moraes Ferreira, Carlos Moraes de Albuquerque Filho, Evaristo Clementino Rezende dos Santos, Rui Dinamar Andrade, Jorge Manoel Coutinho Ferreira, José da Silva Neves, Maria do Carmo Pereira de Melo, Marcelo Haroldo Mena Wanderley e Salomão Peres Elgrably. – **Engenheiros Sanitaristas:** Augusto Alves Ordonez e Ray Dayvd Soares Matos. – **Geólogo** Luiz Rafael Pereira da Silva Araújo. **Engenheiros Eletricistas:** Adalziro Antonio de Souza Duarte, Beatriz Ivone Costa Vasconcelos, Pedro Rodrigues de Brito Filho e Ricardo Guedes Accioly Ramos. **Engenheiros Mecânicos:** Eduardo Barros Virgolino, Fábio Luiz Castro Marinho, Leóny Luiz Lopes Negrão e Ricardo José Lopes Batista. – **Engenheiros Agrônomos:** Ana Maria Pereira de Faria, José Maria Hesketh Condurú Neto, Juliano Gallo e Rui de Souza Chaves. – **Engenheiro Florestal** Fernando Antonio Souza Bemerguy.//

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 12 de dezembro de 2013

Engenheiro Agrônomo Antonio Carlos Alberio
- Presidente do CREA/PA -

Tim/tim